MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1191
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.155 DE 15 DE MAIO DE 2026

"A Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulações de Dotações dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, os seguintes Créditos Adicionais Suplementares, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de **R$903.800,00 (novecentos e três mil e oitocentos reais)**, com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Cód. de Aplicação	Valor
Ficha: 299 - 15.01 - 13.392.0023.2.022 – Manutenção do Setor de Cultura e dos Espaços Culturais	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	110.0000	600.000,00
Ficha: 302 - 15.01 - 13.392.0023.2.022 – Manutenção do Setor de Cultura e dos Espaços Culturais	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.0000	12.200,00
Ficha: 299 - 15.01 - 13.392.0023.2.022 – Manutenção do Setor de Cultura e dos Espaços Culturais	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	110.0000	200.000,00
Ficha: 302 - 15.01 - 13.392.0023.2.022 – Manutenção do Setor de Cultura e dos Espaços Culturais	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.0000	91.600,00
TOTAL					**903.800,00**

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de **R$903.800,00 (novecentos e três mil e oitocentos reais)** conforme segue:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Cód. de Aplicação	Valor
Ficha: 311 - 15.02 - 27.695.0036.3.017 – Natal – Festa das Luzes	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.0000	600.000,00
Ficha: 309 - 15.02 - 13.813.0036.2.033 – Manutenção do Setor de Turismo	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01	110.0000	12.200,00
Ficha: 310 - 15.02 - 27.695.0036.3.017 – Natal – Festa das Luzes	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	110.0000	200.000,00
Ficha: 300 - 15.01 - 13.392.0023.2.022 – Manutenção do Setor de Cultura e dos Espaços Culturais	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01	110.0000	91.600,00
TOTAL					**903.800,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, no período de sua vigência, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei**.**

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO, no exercício a que se referem, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 15 de maio de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de maio de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA nº 3.716 de 15 de maio de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada, do emprego Público comissionado de Chefe De Seção De Gestão Municipal, a Sra. ANGELICA APARECIDA DA CUNHA MASSARICO**,** CPF nº 295.xxx.xxx-60.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 15 de maio de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de maio de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.715 de 15 de maio de 2026

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. EVERTON DE LIMA**,** portador do CPF nº 326.xxx.xxx. - 11.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 15 de maio de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de maio de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

***PORTARIA nº* 3.717 de 15 de maio de 2026**

"*Nomeia servidores para integrar a Comissão Técnica Prova de Conceito, e da outras providencias.*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados (softwares), devidamente integrados entre si, contemplando a conversão integral do banco de dados do exercício vigente e dos cinco (05) exercícios anteriores, bem como a instalação, manutenção, suporte técnico e capacitação de usuários. Inclui-se, ainda, a prestação de serviços de hospedagem em nuvem (Datacenter) e Backup em nuvem. Os serviços destinam-se à Prefeitura Municipal de VARGEM/SP, à Câmara Municipal de VARGEM/SP.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para integrar Comissão Técnica para Prova de Conceito:

· **KATIA CRISTINE ALVES DE SOUZA CPF :***101458****

· **TIAGO LUIZ NERY DA SILVA CPF:***224058****

· **LUIZ FERNANDO ROSSI CPF: ***951258****

· **LARISSA FERREIRA DA SILVA CPF:***561296****

· **LUANA TEREZA DOS SANTOS CPF:***960908****

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 15 de maio de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de maio de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....